



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.987.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.632, de 06 de setembro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial no valor de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais) destinado à quitar alguns débitos pendentes da **Sociedade Amigos do Parque das Rodovias e Madre Mazarello**, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 547,00

FP 15.81.486.2.56 – Sociedade Amigos do Parque das Rodovias e Madre Mazarello.

Parágrafo Único – A instituição beneficiária deverá acertar contas do valor repassado, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento da verba.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.987/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 547,00

FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação